



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099226.2.0001310-31

1310	MATRÍCULA	<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE</b>		FLS.	MATRÍCULA
		<b>LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL</b>		1	1310
		PORTO ALEGRE, 18 de fevereiro de 1.976			

**Imóvel:** A economia 505 do Edifício Rosario, à rua Vigário Jose Inacio 433, no 8º pavimento ou 5º andar, com a área própria de 35,00m<sup>2</sup> e a área total de 44,00m<sup>2</sup>, a qual corresponde nas coisas comuns unicamente das economias dos andares superiores a fração ideal de 35/2658 e nas coisas comuns a todas as economias e no terreno a quota ideal de 35/3739. Dito terreno mede 19,27m de frente à rua dos Andradas, ao sul 26,33m também de frente à rua Vigário Jose Inacio, a leste com a qual forma esquina, limitando nos lados oeste e norte, com a Galeria Malcon de Salomão Malcon e outros. Bairro: Centro. **Quartel:** ruas dos Andradas, Mal. Floriano, Av. Otavio Rocha e Vigário Jose Inacio.-

**Proprietaria:** Alfred Sociedade Anônima-Comercio do Vestuario, com sede nesta capital, CGC 92.689.173/0001-87.-

**Origem:** Livro 3.DZ fls.110 nº.112.413, de 06/10/69.-

A escrevente *Suzana M. Lefevre* A of. ajudante *Regina Borta*

R.1/1310. 18 de fevereiro de 1976.-

**Hipoteca:** Escritura lavrada em 04/02/76, no 7º tabelião desta cidade.-

**Devedora:** Alfred Sociedade Anônima-Comercio do Vestuario, acima qualificada.-

**Fiadores:** José Sehbe, CPF 010.771.200, do comercio, e sua mulher Vera Catarina Nicola Sehbe, do lar, brasileiros, domiciliados nesta capital, e Miguel Sehbe, do comercio e sua mulher Araci Casagrande Sehbe do lar, brasileiros, CPF 004.251.920, domiciliados em Caxias do Sul neste Estado.-

**Credor:** Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul-BRDE, com sede nesta cidade, CGC 92.816.560/0001-37.-

**Valor da dívida:** CR\$2.100.000,00.-

**Prazo:** 8 pagamentos trimestrais, vencendo-se o 1º em 30/06/76 e, o último em 31/03/78.-

**Juros:** 5% ao ano.-

**1ª hipoteca, com outros imóveis.-**

A escrevente *Suzana M. Lefevre* A of. ajudante *Regina Borta*

R.2/1310 07 de março de 1978.-

**Hipoteca:** Escritura lavrada em 07 de dezembro de 1977, no 7º tabelião desta Capital.-

**Devedora:** Alfred Sociedade Anônima - Comércio do Vestuário, com sede nesta Capital, CGC nº 92.689.173/0001-87.-

**Credor:** Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul BRDE, com

Continua na próxima página

Continuação da Página Anterior

CNM: 099226.2.0001310-31



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

lv

1310

BRDE, com sede nesta Capital, CGC nº 92.816.560/0001-37.-

Valor da Dívida: Cr\$10.000.000,00.-

Prazo: 7 pagamentos trimestrais sucessivos, vencendo-se o 1º pagamento em 30 de março de 1978, e os demais, sucessivamente no dia 30 do último mês de cada trimestre civil e o último em 30 de setembro de 1979.-

Juros: 5% ao ano.-

2ª Hipoteca, com outros imóveis.-

A Of. Ajudante:

*Magina Boto Am*

Av.3/1310 17 de agosto de 1978.-

Retificação: Por escritura pública de 05.1.78 do 7º tabelionato desta cidade, as partes contratantes retificaram a escritura que deu origem ao R.2/1310, para declarar que as cláusulas Primeira e Segunda do referido contrato passam a ter a seguinte redação: Promessa de

Fiança: a) CLÁUSULA PRIMEIRA: Promessa de Fiança - De conformidade com a Decisão número 12.256, de 26 de outubro de 1977, o BRDE promete afiançar, em favor da Afiançada, um contrato de financiamento com garantia fidejussória, mediante instrumento particular a ser firmado com a Caixa Econômica Federal; em 02.1.78, no valor de Cr\$... 10.000.000,00; b) CLÁUSULA SEGUNDA: Características da operação: A operação prometida afiançar e destinada à suplementação de capital de giro da Afiançada, com recursos do Mini-Pis será paga à Caixa Econômica Federal-CEF, em sete (7) pagamentos trimestrais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 30.6.78, os demais sucessivamente, no dia 30 do último mês de cada trimestre civil e o último em 30.12.79 incidindo juros de 5% ao ano e correção monetária calculada de conformidade com os índices de variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional/ORTN's. Ditos pagamentos correspondem aos seguintes valores: o primeiro no valor de Cr\$1.000.000,00; o segundo e o terceiro no valor de Cr\$1.250.000,00 cada um; o quarto e o quinto no valor de Cr\$1.500.000,00 cada um; e o sexto e o sétimo, no valor de Cr\$1.750.000,00 cada um.-

A esc. autorizada:

Av.4/1310 08 de março de 1979

Quitação: Por escrito particular de 21.02.79, o credor declarando-se pago do total da dívida, deu a devedora plena e geral quitação da mesma, autorizando o cancelamento do R.1 da presente matrícula.


A esc. autorizada:

*Suzana M. L. M.*

CONTINUA A FOLHAS

Continua na próxima página

Continuação da Página Anterior

1310	MTRICULA		<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE</b> <b>LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL</b>	CNM: 099226.2.0001310-31	FLS. 2	MATRÍCULA 1310
			PORTO ALEGRE, 28 de março de 1.979	9	2	1310

Continuação das fls lv da Matrícula nº 1310.-

---

Av.5/1310 28 de março de 1979.-  
Alteração de Grau: Por Escrito Particular de 15 de março de 1979, foi alterado o grau da Hipoteca objeto do R.2/1310, de 2º para 1º Grau.-  
 O esc. autorizado: *U. Kochowski*

---

R.6/1310 28 de março de 1979.-  
Hipoteca: Escritura Pública lavrada em 16 de março de 1979 no 7º Tabelionato desta Capital.-  
Devedora: Alfred Sociedade Anônima-Comércio do Vestuário, com sede nesta Capital, CGC nº 92.689.173/0001-87.-  
Credor: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul-BRDE, com sede nesta Capital, CGC nº 92.816.560/0001-37.-  
Valor da Dívida: Cr\$5.600.000,00.-  
Prazo: 72 pagamentos mensais sucessivos, vencendo-se o primeiro em 10 de maio de 1981 e o último em 10 de abril de 1987.-  
Juros: 5% ao ano.-  
2a. Hipoteca com outros imóveis,-  
 O esc. autorizado: *U. Kochowski*

---

R.7/1310- 28 de abril de 1980.-  
Hipoteca: Escritura lavrada em 30-5-1979, no 7º tabelionato desta capital, ret-ratificada por outra lavrada em 29-2-1980, no mesmo tabelionato.-  
Devedora: Kalil Sehbe S/A.-Industria do Vestuário, com sede em Caxias do Sul, neste Estado, CGC nº 88.610.779/0001-08.-  
Credor: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul-BRDE, com sede nesta capital, CGC nº 92.816.560/0001-37.-  
Hipotecante: Alfred S/A.-Comercio do Vestuário, com sede nesta capital, CGC nº 92.689.173/0001-87.-  
Valor da dívida: Cr\$42.000.000,00.-  
Prazo: 72 pagamentos mensais, sucessivos, vencendo-se o 1º em 10 de julho de 1981 e o ultimo em 10-6-1987.-  
Juros: 5% ao ano.-  
3a. hipoteca: com outros imóveis.-  
 A esc. autorizada: *Diana Lúcio Lima*

---

Av.8/1310 20 de outubro de 1980.-  
Cancelamento: Por escrito particular de 20.03.80, o credor autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.2 da presente matrícula.-  
 A esc. autorizada: *A. S. L. L.*

---

Av.9 /1310- 3 de junho de 1983.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da Página Anterior

CNM: 099226.2.0001310-31



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

2v

1310

de 1983.-

Alteração de Grau: Conforme petição do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul-BRDE, datada de 16-5-1983, foram alterados os graus das hipotecas objeto dos Rs. 6 e 7/1310, passando de 2ª e 3ª Graus para 1ª e 2ª Graus respectivamente.-

A esc. autorizada.

R.10/1310- 3 de junho de 1983.-

Hipoteca: Escritura lavrada em 18-1-1980, no 7º tabelionato desta Capital, apresentada por certidão datada de 17-5-1983, aditada por outras lavradas em 14-4-1980 apresentada por certidão datada de 10 de maio de 1983 e lavrada em 20-1-1983, ambas do 7º tabelionato desta Capital.-

Devedora: Kalil Sehbe S/A.- Indústria do Vestuário, já qualificada.-

Hipotecante: Alfred S/A.- Comércio do Vestuário, já qualificada.-

Credor: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul-BRDE., já qualificada.-

Valor da dívida: Cr\$50.000.000,00.-

Prazo: 18 prestações trimestrais, com vencimento no dia 10 dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, cada uma delas no valor de 1/18 avos do principal do crédito, efetuada a conversão das ORTN's na data do respectivo pagamento, vencendo-se a la., em 10-3-1983 e a última em 10-6-1987.-

Juros: 9% ao ano.-

3a. hipoteca: com outros imóveis.-

A esc. autorizada.

Av.11/1310 03 de agosto de 1984.-

Liberção: Por escritura pública lavrada em 13/06/1984, no 7º tabelionato desta Capital, o credor da hipoteca objeto do R.7/1310, liberou do ônus hipotecario o imóvel da presente matrícula.-

A esc. autorizada:

Av.12/1310 03 de agosto de 1984.-

Liberção: Por escritura pública lavrada em 13/06/1984, no 7º tabelionato desta Capital, o credor da hipoteca objeto do R.6/1310, liberou do ônus hipotecario o imóvel da presente matrícula.-

A esc. autorizada:

Av.13/1310 03 de agosto de 1984.-

Liberção: Por escritura pública lavrada em 13/06/1984, no 7º tabelionato desta Capital, o credor da hipoteca objeto do R.10/1310, liberou do ônus hipotecario o imóvel da presente matrícula.-


A esc. autorizada:

R.14/1.310 13 de agosto de 1984.-

CONTINUA A FICHA N.º

Continua na próxima página

Continuação da Página Anterior

1.310 MATRÍCULA		CNM: 099226.2.0001310-31	
		<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE</b> <b>LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL</b>	
PORTO ALEGRE, 13 de agosto		FLS.	MATRÍCULA
		3	1.310
Continuação da matrícula nº 1.310 fs 2v.-			
R.14/1.310 13 de agosto de 1984.-			
<u>Hipoteca:</u> Escritura pública lavrada em 12 de julho de 1984, no 59, Tabelionato desta capital.-			
<u>Devedora:</u> Kalil Sehbe S/A.- Indústria do Vestuário, com sede em - Caxias do Sul, RS, CGC nº 88.610.779/0001-08.-			
<u>Hipotecante:</u> Alfred S/A.- Comércio do Vestuário, com sede nesta capital, CGC nº 92.689.173/0001-87.-			
<u>Credor:</u> Banco Francês e Brasileiro S/A., com sede nesta capital, CGC nº 60.872.504/0008-08.-			
<u>Valor da dívida:</u> CR\$500.000.000,00.- Valor do imóvel: CR\$10.868.000,00.-			
<u>Prazo:</u> Vencimento em 08 de julho de 1985.-			
<u>Juros:</u> 20% ao ano.-			
<u>la. Hipoteca com outros imóveis.-</u> A escr. autorizada. <i>Yvete A. Romão</i>			
Av.15/1.310 06 de dezembro de 1984.-			
<u>Cancelamento de Hipoteca:</u> Por instrumento particular datado de 19 de novembro de 1984, foi autorizado o cancelamento da hipoteca objeto do R.14/1.310.-			
A escr. autorizada. <i>Yvete A. Romão</i>			
R.16/1.310 04 de fevereiro de 1985.-			
<u>Hipoteca:</u> Escritura pública lavrada em 11 de janeiro de 1985 no 79, Tabelionato desta capital, apresentada por Certidão da mesma data, do mesmo Tabelionato.-			
<u>Devedora:</u> Kalil Sehbe Sociedade Anônima-Indústria do Vestuário, já qualificada.-			
<u>Hipotecante:</u> Alfred Sociedade Anônima Comércio do Vestuário, já qualificada.-			
<u>Credor:</u> Banco Francês e Brasileiro Sociedade Anônima, já qualificado.-			
<u>Valor da dívida:</u> CR\$500.000.000.-			
<u>Prazo:</u> Vencimento em 10 de julho de 1985.-			
<u>Juros:</u> 40% ao ano.-			
<u>la. Hipoteca com outros imóveis.-</u> A escr. autorizada. <i>Ana Maria Koffman</i>			
Av.17/1.310 20 de maio de 1986			
<u>Prorrogação de Prazo:</u> Conforme escritura pública lavrada em 29 de agosto de 1985, no 79 Tabelionato desta Capital, as partes contraentes de comum acordo prorrogaram o prazo de vencimento da hipoteca objeto do R.16/1.310 de 10.07.1985 para 06.01.1986.-			
0 esc. autorizado: <i>Roberto</i>			
Av.18/1.310 20 de maio de 1986			

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da Página Anterior

CNM: 099226.2.0001310-31



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE**  
**LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRICULA
3v	1.310

**Prorrogação de Prazo:** Conforme escritura pública lavrada em 07 de janeiro de 1986, no 7º Tabelionato desta capital, as partes contratantes de comum acordo prorrogaram o prazo da hipoteca objeto do R.16/1.310 de 06.01.1986 para 05 de julho de 1986.-

O esc. autorizado: *[Assinatura]*

Av.19/1.310 20 de agosto de 1986  
**Cancelamento de Hipoteca:** Por escrito particular datado de 18 de julho de 1986, o credor autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.16 e Avs.17 e 18 da presente matrícula.-

O esc. autorizado: *[Assinatura]*

R.20/1.310 01 de setembro de 1988.-  
**Hipoteca:** Cédula de Crédito Comercial: Conforme se verifica do registro nº 4.284 o imóvel da presente matrícula, juntamente com outros, foi dado em Hipoteca Cedular de 1º Grau, ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A., com sede nesta capital, CGC sob nº 92.702.067/0019-15, para garantia de uma dívida no valor de Cz\$82.000.000,00.-

**Emitente e Hipotecante:** Alfred S/A.-Comércio do Vestuário, já qualificada.-

A escr. autorizada. *[Assinatura]*

R.21/1.310.- 20 de julho de 1992.-  
**Promessa de Compra e Venda:** Contrato particular datado de 05 de setembro de 1989, aditado por outro, datado de 10 de maio de 1992. Mandado datado de 26.06.1992, da Exma. Sra. Dra. MM Juíza de Direito da Vara dos Registros Públicos desta Capital.-

**Devedora:** Alfred S/A - Comércio do Vestuário, com sede nesta Capital, CGC nº 92.689.173/0001-87.-

**Credor:** Rubens Arthur Baldisserotto, brasileiro, casado, arquiteto, inscrito no CPF sob nº 032.610.770-34, domiciliado nesta Capital.-

**Valor:** NCz\$127.359,85, com outro imóvel.-  
 A escr. autorizada. *[Assinatura]*

Av.22/1.310.- 20 de julho de 1992.-  
 Permanece em vigor a hipoteca registrada sob nº R.20/1.310.-  
 A escr. autorizada. *[Assinatura]*

Av.23/1.310 25 de agosto de 1994.-  
**Cancelamento de Hipoteca:** Por escrito particular datado de 15 de agosto de 1994, o credor autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.20 e Av.22 da presente matrícula.-

**Protocolo nº 426827 de 16.08.1994.-**  
**URE=2,00**  
 O esc. autorizado: *[Assinatura]*

CONTINUA A FOLHAS N.º

Continua na próxima página

Continuação da Página Anterior

CNM: 099226.2.0001310-31

1.310  
MATRÍCULA
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE**  
**LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

PORTO ALEGRE, 07 de outubro

de 19 94

4

1.310

MATRÍCULA

Continuação da matrícula nº 1.310 fs 3v.-

R.24/1.310 07 de outubro de 1994.-

**Penhora** : Certidão datada de 31 de agosto de 1994 do Cartório do Juízo de Acidentes do Trabalho desta Capital -Carta Precatória nº 01193279708 oriunda da 1a. Vara Cível da Comarca de Blumenau, Santa Catarina, extraída do processo de execução nº 54/90 que João Alexandre de Abreu e outros movem contra Alfred S/A.- Com. Vestuário. Auto de Penhora datado de 21.02.1994. Auto de Depósito datado de 21.06.1994. Certidão de Intirração de Penhora datada de 20.06.1994.-

**Devedora** : Alfred S/A.- Com. Vestuário, com sede nesta Capital,CGC nº 92.689.173/0001-87.-

**Credores** : João Alexandre de Abreu, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, CPF nº 429.110.289-53; Afrânio Ricardo de Abreu, brasileiro, solteiro, maior, CPF nº 620.831.989-72, residentes em Barreirinha, Curitiba, Paraná; e Gelza Regina de Abreu Moresco, brasileira, casada, economista, CPF nº 356.377.149-91, residente em Curitiba, Paraná.-

**Valor da Dívida** : CR\$95.503.559,75 em maio de 1993, garantida, também, por outros imóveis.-

Protocolo: 428.655 a 428.658 de 26.09.1994.-

URE=2,00.-

A escr.autorizada.

Av.25/1.310

17 de novembro de 2003.

**Cancelamento de Penhora**: Conforme Mandado do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos - 1 Juizado desta Capital, passado em 27 de outubro de 2003, oriundo do Processo nº 113316898, foi determinado o cancelamento do registro da penhora objeto do R.24 da presente matrícula.

Protocolo: nº 604227 de 04/11/2003.

URE=1,00

A escr.autorizada.

R.26/1.310

17 de novembro de 2003.

**Adjudicação**: Carta passada em 30 de outubro de 2002, no 5º Cartório Cível desta Capital. Sentença datada de 04/08/1994. Declaração datada de 12/11/2003.

**Transmitente**: Alfred S/A - Comércio do Vestuário, com sede nesta Capital, CGC nº 92.689.173/0001-87.

**Adquirente**: Rubens Arthur Baldisserotto, brasileiro, arquiteto, CPF nº 032.610.770/34 e Flavia Odessa de Vasconcellos Baldisserotto, brasileira, aposentada, CPF nº 004.238.230/00, casados pelo regime da comunhão de bens, em 27/06/1964 domiciliados nesta Capital.

**Valor**: R\$27.000,00.

**Avaliação**: R\$27.000,00

Protocolo: nºs 604228 de 04/11/2003 e 604722 de 13/11/2003.

URE=12,60

A escr.autorizada.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 099226.2.0001310-31



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE**  
**LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

FLS. MATRICULA

4v

1.310

R.27/1.310 02 de maio de 2006.-  
**Compra e Venda:** Escritura pública lavrada em 31 de março de 2006 no Décimo Tabelionato de Notas desta Capital, e Termo Aditivo datado de 27 de abril de 2006 do mesmo Tabelionato.-  
**Transmitentes:** Rubens Arthur Baldisserotto, brasileiro, arquiteto, inscrito no CPF número 032.610.770-34, e sua mulher Flavia Odessa de Vasconcellos Baldisserotto, brasileira, aposentada, inscrita no CPF número 004.238.230-00, casados pelo regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei número 6.515/77, domiciliados nesta Capital.-  
**Adquirente:** Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado do Rio Grande do Sul, com sede nesta Capital, CNPJ nº 92.963.859/0001-14  
**Valor:** R\$30.000,00 com outro imóvel.-  
**Avaliação:** R\$45.000,00 com outro imóvel.-  
 Protocolo nºs 649565 de 10.04.2006, 650471 de 27.04.2006.-  
 URE=7,96 A escr.autorizada: *Madrigal*

**AV-28/1.310**(AV-vinte e oito/mil e trezentos e dez), em 13/6/2017.  
**PENHORA** - Conforme termo de penhora de 7 de junho de 2017, extraído dos autos do processo número **001/1.09.0092365-6** (CNPJ:0923651-62.2009.8.21.0001) natureza - Execução de Título Extrajudicial da 17ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, **foi penhorado** no processo supra referido, em que é exequente RICARDO PANDOLFO DE CONTO, com CPF/MF sob número 133.644.300-63 e executados **SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDIMÓVEIS**, com CNPJ/MF sob número 92.963.859/0001-14 e outros, para pagamento da dívida no valor de **R\$136.412,75** (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e doze reais e setenta e cinco centavos), juntamente com o imóvel da **M-1.311**, tendo sido nomeado como depositário Sindicato dos Corretores de Imóveis do estado do rio Grande do Sul.-  
**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **870.596**, em 13/6/2017.-  
 Porto Alegre, 22 de junho de 2017.-  
 Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*  
 EMOLUMENTOS - R\$203,50. Selo de Fiscalização 0469.00.1700001.60907 - bs

**AV-29/1.310**(AV-vinte e nove/mil e trezentos e dez), em 11/5/2020.-  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 202005.0820.01141577-IA-460 de 8/5/2020, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00202259020195040405 em que consta como emissor da ordem 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul/RS contra **SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO R. G. S.**, com CNPJ/MF sob número 92.963.859/0001-14, fica constando que o imóvel desta matrícula foi **indisponibilizado**.-  
**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **916.301**, em 11/5/2020.-  
 Porto Alegre, 12 de maio de 2020.-

CONTINUA A FOLHAS N.º  
5

Continua na próxima página - - - - -



Continuação da Página Anterior

CNM: 099226.2.0001310-31

1.310  
MATRÍCULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

Porto Alegre, 12 de maio

de 2020

FICHA	MATRÍCULA
5	1.310

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Signature]*

**EMOLUMENTOS - R\$37,20. Selo de Fiscalização 0469.00.2000001.35463 - iva**

**AV-30/1.310**(AV-trinta/mil e trezentos e dez), em 25/5/2020.-

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do protocolo de cancelamento número 202005.2320.01156657-MA-909 de 23/5/2020, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, fica **CANCELADA** a indisponibilidade, constante da **AV-29**, desta matrícula.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **916.749**, em 25/5/2020.-

**Ato procedido de acordo com o Provimento 17/2020-CGJ/RS.-**

Porto Alegre, 27 de maio de 2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Signature]*

**EMOLUMENTOS - R\$37,20. Selo de Fiscalização 0469.00.2000001.42092 - iva**

**AV-31/1.310**(AV-trinta e um/mil e trezentos e dez), em 12/2/2021.-

**CANCELAMENTO DE PENHORA** - Nos termos do mandado, de 31 de janeiro de 2020, extraído dos autos do processo número **001/1.09.0092365-6 (CNJ.:0923651-62.2009.8.21.0001)** natureza - Execução de Título Extrajudicial, da 17ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, fica **CANCELADA** a penhora averbada na **AV-28**, juntamente com o imóvel da **M-1.311**, desta matrícula.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **927.618**, em 12/2/2021.-

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2021.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Signature]*

**EMOLUMENTOS - R\$201,80. Selo de Fiscalização 0469.00.2100001.24114 rs**



CONTINUA NO VERSO

- ÚLTIMO ATO Av-31 -

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2023, às 10:06:14.

"Buscas realizadas até as 9h."

**EMOLUMENTOS: R\$86,20 - brum**

Certidão Matrícula 1.310 - 9 páginas: R\$59,00 (0469.00.2300002.34523 = R\$4,40)

Busca(s) em livros e arquivos: R\$12,10 (0469.00.2300002.34523 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0469.00.2300002.34523 = R\$1,80)

**Marcos Oliveira Toniello**  
**Escrevente Autorizado**

Registrador/Substituto/Escrevente Autorizado(a)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**099226 53 2023 00133963 27**